

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL
MANTIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL - FUNEC

A Reitora do Centro Universitário de Santa Fé do Sul
no uso de suas atribuições e tendo em vista que

CARLOS DA SILVA JÚNIOR,

Nascido em 9 de dezembro de 1996, natural de SANTA FÉ DO SUL, Estado de SÃO PAULO,
nacionalidade brasileira, RG. nº. 43.595.786-7 SSP/SP, concluiu o curso de

DIREITO - BACHARELADO

em 13 de dezembro de 2018, confere-lhe o grau de BACHAREL, e outorga-lhe
o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Fé do Sul, 20 de dezembro de 2018.

Carlos da Silva Júnior
Diplomado

Sueli Alves
Sueli Alves
Chefe de Serviços da Secretaria



Profª. Drª. Sâmira Ambar Lins
Profª. Drª. Sâmira Ambar Lins
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL

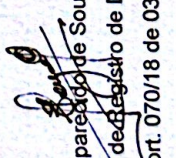
CURSO DE DIREITO – BACHARELADO
PORTARIA CEE GP Nº 39, PUBLICADA NO DOE EM 11/02/2017

Registro na secretaria sob n.º 01042
No livro n.º 001 folha n.º 0035
Em 20 de dezembro de 2018.

CONCLUSÃO DO CURSO: 13/DEZEMBRO/2018
COLAÇÃO DE GRAU: 13/DEZEMBRO/2018



Processo nº 26611/2019
Diploma Registrado sob nº 114
Conforme Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Santa Fé do Sul, 25/02/2019


Edson Aparecido de Souza
Chefe do Setor de Registro de Diplomas
Delegação Port. 070/18 de 03/09/2018